

## Secretaria da Saúde

### Secretaria da Saúde

**Secretário de Estado : CIRO SIMONI**  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º Andar  
Porto Alegre/RS - 90119-900

#### Gabinete

CIRO SIMONI  
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar - Porto Alegre / RS / 90119-900  
Fone: (51) 3288-5949

#### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 255/2012

##### Inclui estabelecimentos no Anexo da Portaria nº 149/2012, da SES/RS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Estadual e pela Lei Federal nº 8.080/90, e considerando o disposto no inciso I do artigo 4º da Lei Estadual nº 8.109, de 19 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Estadual nº 13.935, de 29 de fevereiro de 2012,

##### RESOLVE:

**Art.1º** – Incluir à lista do Anexo da Portaria nº 149/2012, os estabelecimentos abaixo listados:

Ramo de Hospitais: 104

Nº	Cód. Do Estabelecimento	CNPJ	Razão Social	Data de Emissão	Município
01	590307	92962869001026	Hospital Santo Antônio	17/11/2011	Tenente Portela
02	591115	87664793000121	Hospital Santa Terezinha de Palmitinho	17/11/2011	Palmitinho
03	680785	96419775000175	Assoc. Assist. Cult. E Hosp. Pe. Benedito Meister	27/06/2011	Campinas das Missões
04	744359	88625686003504	Associação Educadora São Carlos	30/11/2011	Torres

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde 23/04/2012.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

**Código: 997019**

#### PORTARIA Nº 256/2012

Autoriza a transferir recursos aos Municípios para implementar os Projetos Prioritários de Governo, regionalização da saúde e cofinanciamento hospitalar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e com base na Resolução CIB nº 378, de 26/06/2012,

Considerando o disposto no artigo 20 da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

##### RESOLVE:

**Art. 1º** – Transferir os recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS) dos municípios que encaminharem processo que integrem os Projetos Prioritários de Governo, regionalização da saúde e cofinanciamento hospitalar de acordo com o definido no art. 1º da Resolução CIB/RS nº 378/12.

**Parágrafo Primeiro** – Os municípios interessados em receber os recursos de que trata esta Portaria deverão encaminhar um ofício, acompanhado da documentação respectiva, à Secretaria da Saúde do Estado, através das Coordenadorias Regionais de Saúde, os quais serão autuados em processo administrativo e analisados pela equipe técnica da SES.

**Parágrafo Segundo** – Em se tratando de construção e ampliação os processos deverão se fazer acompanhar dos Projetos de Arquitetura e Engenharia devidamente aprovados pela Vigilância Sanitária. Para reformas somente nos casos específicos.

**Art. 2º** – Em sendo aprovados os pleitos, referidos no parágrafo primeiro do artigo anterior, os recursos serão transferidos após a publicação de anexo a esta Portaria no Diário Oficial do Estado.

**Art. 3º** – O prazo de execução deverá constar nos processos referidos no art. 1º desta Portaria e, o seu início, dar-se-á após a efetivação da transferência financeira ao FMS.

**Parágrafo Primeiro** – O prazo que trata o caput deste artigo deverá obedecer o estipulado no art. 6º da Portaria SES nº 638/2010, de 08/12/2010, porém em se tratando de construção, ampliação e reforma terá um prazo de 12 (doze) meses renovável por igual período não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

**Parágrafo Segundo** – Em não sendo possível executar o objeto do processo no prazo estipulado, deverá o Município encaminhar novo ofício, com 60 (sessenta) dias de antecedência ao término do prazo, justificando o atraso na sua conclusão e solicitar sua prorrogação, juntando novo cronograma de execução físico e financeiro.

**Art. 4º** – Os valores disponibilizados pela SES para a aquisição de veículos serão os seguintes:

I – ambulâncias e micro-ônibus tipo “van” até 16 (dezesesseis) lugares - R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

II – veículos até 05 pessoas – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 5º** – A prestação de contas dos recursos recebidos se dará no Relatório de Gestão Municipal.

**Art. 6º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 28 de junho de 2012.

CIRO SIMONI  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO Nº 01 DA PORTARIA SES Nº 256/2012

#### 1. AMBULÂNCIAS – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO

	Município	CRS	Processo Nº
1	Ametista do Sul	19	024253-2000/12-7
2	Araricá	1	051003-2000/12-9
3	Arroio do Meio	16	074678-2000/11-0
4	Arroio do Padre	3	055572-2000/12-1
5	Arroio Grande	3	041391-2000/12-8
6	Arvorezinha	16	044639-2000/12-5
7	Augusto Pestana	11	003929-0801/11-2
8	Barracão	6	011832-2000/12-1
9	Bom Jesus	5	103394-2000/11-2
10	Bossoroca	12	108125-2000/11-2
11	Cacequi	4	009185-2000/12-3
12	Camaquã	2	033160-2000/12-1
13	Carlos Barbosa	5	074330-2000/11-7
14	Cerro Branco	8	012977-2000/12-8
15	Chui	3	045272-2000/11-0
16	Coxilha	6	011709-2000/12-7
17	Crissiumal	17	035923-2000/11-4
18	Cristal do Sul	19	024466-2000/12-3
19	Cruzeiro do Sul	16	044830-2000/12-7
20	Dom Pedrito	7	012504-2000/11-6

21	Eldorado do Sul	2	006827-2000/12-3
22	Ervál Seco	19	034724-2000/12-1
23	Estrela Velha	1	043182-2000/11-9
24	Frederico Westphalen	19	024256-2000/12-5
25	Gaurama	11	072141-2000/11-0
26	Guaíba	2	006631-2000/12-2
27	Horizontina	14	019249-2000/12-1
28	Itapuca	16	074301-2000/11-4
29	Itatiba do Sul	11	061565-2000/12-2
30	Ivorá	4	009178-2000/12-0
31	Lagoa dos Três Cantos	6	011327-2000/12-2
32	Maçambará	10	001958-2000/12-3
33	Marcelino Ramos	11	016685-2000/12-9
34	Mormaço	6	045452-2000/12-0
35	Morrinhos do Sul	18	096679-2000/11-0
36	Paim Filho	6	011855-2000/12-3
37	Palmares do Sul	18	096183-2000/11-5
38	Palmitinho	19	107002-2000/11-5
39	Piratini	3	008493-2000/12-7
40	Pontão	6	011306-2000/12-6
41	Quevedos	4	080890-2000/11-4
42	Rodeio Bonito	19	024258-2000/12-0
43	Salto do Jacuí	9	124813-2000/11-6
44	Santa Bárbara do Sul	9	042759-2000/11-4
45	Santa Vitoria do Palmar	3	125593-2000/11-0
46	Santana da Boa Vista	3	032566-2000/12-3
47	Santo Cristo	14	019435-2000/12-5
48	São José do Norte	3	055624-2000/12-3
49	São José do Ouro	6	011831-2000/12-9
50	São José dos Ausentes	5	033695-2000/12-1
51	São Martinho da Serra	4	029701-2000/11-1
52	São Pedro das Missões	14	031167-2000/12-6
53	Sede Nova	17	022948-2000/12-1
54	Tapes	2	006657-2000/12-2
55	Taquaraçu do Sul	19	034973-2000/12-4
56	Três Palmeiras	15	020482-2000/12-7
57	Venâncio Aires	13	018530-2000/12-2
58	Vila Nova do Sul	4	065490-2000/10-9
59	Vista Alegre do Prata	19	040029-2000/12-5
60	Vista Gaúcha	19	041338-2000/12-6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.000.000,00</b>	

## 2. VEÍCULOS – R\$ 50.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO

	Município	CRS	Processo Nº
1	Alecrim	14	070908-2000/11-3
2	Barra do Ribeiro	2	029893-2000/10-3
3	Braga	15	020976-2000/12-7
4	Caçapava do Sul	8	065585-2000/11-7
5	Crissiumal	17	097847-2000/11-3
6	Jaguari	4	112426-2000/09-0
7	Maçambará	10	001958-2000/12-3
8	Manoel Viana	10	122520-2000/11-0
9	Mata	4	043024-2000/11-5
10	Nova Ramada	17	022986-2000/12-3
11	Novo Barreiro	15	004845-2000/10-0
12	Pinheiro Machado	3	008053-2000/12-7
13	Rolante	2	070747-2000/11-1
14	Santo Antônio de Palma	6	061293-2000/12-8
15	São Jerônimo	2	037196-2000/12-2
16	São José do Sul	2	006562-2000/12-2
17	São Nicolau	12	027701-2000/10-9
18	São Paulo das Missões	14	019708-2000/12-2
19	Vista Gaúcha	19	041340-2000/12-6
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 950.000,00</b>	

## 3. VAN – R\$ 100.000,00 PARA CADA MUNICÍPIO

	Município	CRS	Processo Nº
1	Agudo	4	052796-2000/12-8
2	Barros Cassal	16	042181-2000/12-7
3	Butiá	2	052686-2000/10-1
4	Caçapava do Sul	8	065585-2000/11-7
5	Caseiros	6	011309-2000/12-4
6	Cristal	3	054085-2000/12-0
7	Dom Pedro de Alcântara	18	096085-2000/11-2
8	Gentil	6	011708-2000/12-4
9	Getúlio Vargas	11	016588-2000/12-9
10	Guabiju	5	056350-2000/12-0
11	Independência	14	019250-2000/12-9
12	Itatiba do Sul	11	061563-2000/12-7
13	Lagoão	6	058742-2000/12-1
14	Monte Alegre	5	027140-2000/10-4
15	Morrinhos do Sul	18	096680-2000/11-8
16	Morrinhos do Sul	18	085762-2000/11-4
17	Quaraí	10	114945-2000/11-9
18	Sananduva	6	036570-2000/12-8
19	São Jorge	5	069889-2000/12-0
20	São Paulo das Missões	15	020025-2000/11-3
21	São Pedro do Butiá	12	017369-2000/12-9
22	Três de Maio	19	019395-2000/12-8
23	Três Palmeiras	15	020481-2000/12-4
24	Tunas	6	011853-2000/12-8
25	Veranópolis	5	033694-2000/12-9
26	Vila Nova do Sul	4	009190-2000/12-1
27	Vista Gaúcha	19	041339-2000/12-9
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 2.700.000,00</b>	

## 4. CONSTRUÇÃO / AMPLIAÇÃO / CONCLUSÃO DE UPA

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Alegrete	10	15522-2000/12-4	R\$ 788.736,91
2	Canoas	1	121540-2000/11-7	R\$ 500.000,00
3	Frederico Westphalen	19	34972-2000/12-1	R\$ 346.000,00
4	Santa Rosa	14	19771-2000/12-6	R\$ 200.000,00
5	Três Passos	19	24473-2000/12-7	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.284.736,91</b>

## 5. CONSTRUÇÃO DE UBS

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Giruá	14	048498-2000/10-0	R\$ 70.000,00
2	Flores da Cunha	5	059314-2000/11-8	R\$ 400.000,00
3	Frederico Westphalen	19	054990-2000/11-4	R\$ 250.000,00
4	Nova Bréscia	16	034416-2000/12-0	R\$ 350.000,00
5	Roca Sales	16	006893-2000/10-9	R\$ 418.943,57
6	Rolante	2	006477-2000/12-0	R\$ 160.000,00
7	São Gabriel	10	125990-2000/11-8	R\$ 260.000,00
8	São João da Urtiga	6	045271-2000/12-5	R\$ 200.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.108.943,57</b>

## 6. EQUIPAMENTOS PARA UBS

	Municípios	CRS	Processo Nº	Valor
1	Arvorezinha	16	044640-2000/12-2	R\$ 30.000,00
2	Bom Jesus	5	048946-2000/12-2	R\$ 17.100,00
3	Capão do Leão	3	054050-2000/12-1	R\$ 30.000,00
4	Capão do Leão	3	008159-2000/12-1	R\$ 110.000,00
5	Cotiporã	5	105577-2000/11-8	R\$ 76.515,70
6	Fortaleza dos Valos	9	036496-2000/12-0	R\$ 23.000,00
7	Manoel Viana	10	037530-2000/10-1	R\$ 25.786,40
8	Novo Machado	14	099562-2000/11-3	R\$ 20.000,00
9	Novo Tiradentes	19	047687-2000/10-4	R\$ 10.000,00
10	Novo Xingu	15	122301-2000/11-3	R\$ 24.000,00
11	São Luiz Gonzaga	12	036047-2000/12-2	R\$ 45.163,00
12	São Marcos	5	060775-2000/12-3	R\$ 120.000,00
13	Sarandi	15	020429-2000/12-5	R\$ 300.000,00
14	Tapera	6	119218-2000/11-0	R\$ 185.000,00
15	Travesseiro	16	056463-2000/10-2	R\$ 35.000,00
16	Vila Lângaro	6	019332-2000/09-9	R\$ 120.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.171.565,10</b>

## 7. REFORMA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

	Municípios	CRS	Nº Processo	Valor
1	Pelotas (Pronto Socorro)	3	055990-2000/11-1	R\$ 300.000,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 300.000,00</b>

## 8. EQUIPAMENTOS PARA UPA

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Cruz Alta	9	14463-2000/12-9	R\$ 885.145,50
2	Frederico Westphalen	19	034972-2000/12-1	R\$ 346.000,00
3	Lajeado	16	79271-2000/11-5	R\$ 650.000,00
4	Santa Rosa	14	19771-2000/12-6	R\$ 800.000,00
5	Santo Angelo	12	17402-2000/12-7	R\$ 837.838,11
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 3.518.983,61</b>

## 9. EQUIPAMENTOS PARA PPV

	Município	CRS	Processo Nº	Valor
1	Alvorada	1	111448-2000/10-6	R\$ 145.230,78
2	Santa Cruz do Sul	13	114161-2000/10-8	R\$ 59.992,20
3	Santo Angelo	12	109517-2000/10-8	R\$ 47.994,00
4	Soledade	6	111449-2000/10-9	R\$ 61.186,00
	<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 314.402,98</b>

Ciro Simoni

Secretário de Estado da Saúde - RS

Codigo: 997020

## PORTARIAS

Assunto: Portaria  
Expediente: 066900-2000/12-7

Portaria nº 238/2012

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições, DESIGNA, Guilherme Rodrigues Rupert, Id. Funcional 3110354/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1, Clarisse da Cunha Lay, Id. Funcional 3533808/01, Especialista em Saúde, Grau A, Nível NS1 e Simone Camargo Silva, Id. Funcional 2512610/01, Especialista em Saúde, Grau D, Nível NS1, lotados nesta Secretaria, para, sob a presidência do primeiro nominado, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no referido processo, no prazo de trinta dias.

Codigo: 997657

## BOLETINS

Boletim n.º 29/2012 - SES

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

DESIGNAÇÃO: Processo nº 71895-2000/12-9 - Portaria nº 241/2012-DRH

Designa servidores para exercerem a função de Fiscais de Convênio. O Secretário de Estado da Saúde no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, para o exercício da função de Fiscais de Convênio e seus suplentes respectivo, conforme determinado na Instrução Normativa/CAGE nº01, de 18 de maio de 2012.

## FISCAIS DE CONVÊNIOS

CRS	TITULAR	SUPLENTE
1ª	Ana Paula Gulate MacedoID 3652203	Carlos Alberto Egler FerrugemID 777595
2ª	Rosângela DornellesID 3532313	Janete de Souza MarquesID 3539407
3ª	Lusiana de Lima LarrossaID 2524015	Vera Elizabeth Lima da SilvaID 3546292
4ª	Ilse Meincke MeloID 1405900	Flávia Costa da SilvaID 3546012
5ª	Solange SondaID 3109631	Maria de Fátima KobielskiID 3595021
6ª	Luiz Fabricio ScheisID 3539458	Arani de Oliveira PaivalID 3225058
7ª	Gilson Antônio MachadoID 3531031	Dejane Costa MachadoID 3546756
8ª	Carina Vargas da SilvaID 3532410	Carlos Hernani Silva da CostaID 1928236
9ª	Marcos André LuzalID 2768844	Marisa Diel da SilvaID 2720248
10ª	Modesto Zuneda NetoID 3533433	Daniel Pereira FontouralID 3641007
11ª	João Darcy ResendeID 3535002	Edson Ribeiro LeitãoID 2598728
12ª	Lói Roque BiacchiID 1131168	Narciso Viera SoaresID 823457
13ª	Paulo Augusto GomesID 3534561	Isabel Cristina Knak ThessingID 3534405
14ª	Antônio Ailton Torres de PaulaID 3530213	Ademar Oscar OlssonID 3531562
15ª	Maria Mariza Scherer FreireID 487066	Marieta da SilvaID 849634
16ª	Jolci Léo BolsiID 3530930	Volnei JostID 3531236
17ª	Tânia Marta Gai DallepianeID 2524031	Iara Conceição KantorskiID 1770683
18ª	Luis Genaro Ladereche FigoliID 3531171	Flávia Cristina SchuckID 2561000
19ª	Iliane Rezer BertãoID 1583573	Sônia Maria DevitteID 3546250

Art.2º Os servidores designados não perceberão nenhum tipo de gratificação para o exercício da função referida no artigo anterior;

Art. 3º Compete ao Fiscal de Convênios e a seu suplente o acompanhamento e o ateste da execução dos convênios celebrados nos municípios pertencentes à circunscrição da Coordenadoria Regional de Saúde (CRS) em que estiver lotado, conforme estabelece a IN/CAGE nº 01/2012;

Parágrafo Único - O Suplente do Fiscal de Convênios somente atuará na impossibilidade ou impedimento do titular;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. PORTO ALEGRE, em 26 de junho de 2012. CIRO SIMONI, SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE. Registre-se e Publique-se. MARCO ANTONIO DA CUNHA WEBER, CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.

Codigo: 997152

## RECURSOS HUMANOS

Assunto: Carga Horária  
Expediente: 003179-2000/12-9  
Nome: Zeferina Rodrigues de Souza  
Id.Func./Vínculo: 2382806/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Auxiliar de Saúde e Ecologia Humana - NF 1-D  
Lotação: Secretaria da Saúde

REVOGA o ato registrado na pág. 24, D.O.E. de 07/02/2012, a contar de 03/06/2012, referente à redução da carga horária de trabalho para 20 horas semanais.

Codigo: 997658

Assunto: DEDICAÇÃO EXCLUSIVA  
Expediente: 048054-2000/12-5  
Nome: Maria Josefa Vidal Fortes  
Id.Func./Vínculo: 1819968/01  
Tipo Vínculo: efetivo  
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D  
Lotação: SES - 01 Coordenadoria Regional de Saúde

Torna sem efeito, o ato registrado do D.O.E. de 27-06-2012 pagina 24 referente a concessão da Dedicção Exclusiva, do(a) servidor(a) supracitado - Tendo em vista ter constado indevidamente.

Codigo: 997659